



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 185 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

I) Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ENSINO DE MATEMÁTICA – Matemática na Prática, modalidade a distância, a ser ministrado pela UAB/EaD/PROGRAD/UFGD, com a carga horária de 360h (24 créditos) e 120 vagas;

II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damião Duque de Farias